



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.992, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Decreta Luto Oficial.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Emerson Pinto da Silva ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o Sr. Emerson Pinto da Silva prestou relevantes serviços à comunidade, atuando como Policial Militar em nosso Município, sendo eleito Vereador nas eleições de 2020;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Vereador Emerson Pinto da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de junho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo